



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4802/2016, 15 de agosto de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.744/16, até a importância de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

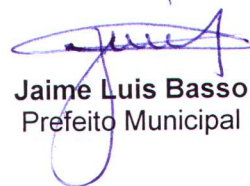
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 – SEAB	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 815 - 707.....R\$	4.386,04
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 826 - 708.....R\$	13,96
TOTAL.....R\$	4.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 815 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 – Ex. AnteriorR\$	4.386,04
Fonte nº 826 – Exec. de Infraestr. Urbana – Conv.080/14 – Ex. AnteriorR\$	13,96
TOTAL.....R\$	4.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 08 / 2016
Página: 14 Edição 1409